

LIDO EM SESSAO
EM 17/05/22
1º SECRETARIO



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia
Aprovado em VNICA Discussão
Por 13 x 0
Em, 02/06/22
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 04/2022.

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
ALAGOINHENSE A SRA. AURELINA
SANTANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alagoinhas, combinado com a Resolução nº. 264/03, aprova, promulga e manda publicar o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Alagoinhense a Senhora **AURELINA SANTANA**, Comerciante e Líder Comunitária, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

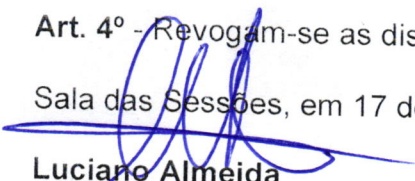
Art. 2º - No ato da entrega do referido Título, a Câmara Municipal de Alagoinhas fará realizar Sessão Solene com esse fim.

Parágrafo Único – Será encaminhado expediente a homenageada, dando ciência deste Decreto Legislativo e, posteriormente, convite para recebimento do Título Honorífico.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de maio de 2022.


Luciano Almeida
Vereador autor.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia
Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final
EM 17/05/2022
Presidente